

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 692
DE 30 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre lotação de servidor”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 75 e 76 da Lei Complementar Municipal nº 825/2009;

RESOLVE:

*Art. 1º - Lotar na Clínica de Saúde da Família Maria Francisca de Santana a servidora **COSMIRA GOMES DE OLIVEIRA DE JESUS** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem sob matrícula nº 4086 portadora do RG nº 1464695SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 995.501.805-49.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à 01 de junho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2022

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 E-mail: www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>